



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 144/2017 PARA  
LOCAÇÃO DE SOFTWARE E DE  
LICENÇA DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo acrescentar determinados veículos ao contrato de nº 144/2017, recentemente adquiridos, bem como promover a prorrogação da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao contrato administrativo de nº 144/2017, acrescentem-se os seguintes automóveis, recentemente adquiridos pela Municipalidade: **Ambulância Fiorino Working**; e três veículos **FORD KA SE 1.0 HA**; **PICK-UP FIAT STRADA HD WK CC**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**INVIOCAR SEGURANÇA DE  
VEÍCULOS LTDA. - ME**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registrado sob nº 144/2017  
Soledade, 20 / 11 / 2019